

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2023**

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO PORTUÁRIOS

EMPREGO: 201 – APOIO ADMINISTRATIVO

Requisitos: Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Exercer, sob supervisão, atividades de nível médio, desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua área de atuação e legislação vigente, os serviços, projetos e ações para a realização das atividades portuárias, de suporte e apoio técnico administrativo às unidades da CODEBA; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; elaborar e analisar informações, certidões, declarações, relatórios e documentos congêneres; elaborar minutas de atos administrativos e normativos; atuar em planos, programas, projetos e convênios; atuar na gestão de contratos quando formalmente designado; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de dados; participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de trabalho; participar do planejamento estratégico institucional e dos planos da sua unidade de atuação; observar e zelar pela segurança institucional no âmbito de sua área de atuação; atender o público interno e externo por telefone, correio eletrônico ou presencialmente; orientar quanto à aplicação das normas internas ou de sua área de atuação; contribuir para a melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho; inserir dados e utilizar os sistemas de informação corporativos; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar tarefas de expediente; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimento e documentos; manter e controlar o arquivo setorial; e executar demais atividades necessárias ao desempenho do emprego ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.

EMPREGO: 202 – CONTROLE PORTUÁRIO

Requisitos: Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua área de atuação e legislação vigente, os serviços, projetos e ações para a realização das atividades portuárias; efetuar o cadastro e registro de dados e informações, fiel guarda e controle de cargas, fiscalização da operação, vistoria e conferência de documentos, entre outras atividades afins e correlatas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

EMPREGO: 203 – FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DAS OPERAÇÕES

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio acrescido de curso de educação profissional técnica de nível médio de Segurança do Trabalho, fornecidos por instituições credenciadas pelo MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal; e comprovante de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Fiscalizar e aplicar as normas de segurança do trabalho e proteção ao meio ambiente do trabalho na área dos Portos e instalações da CODEBA; fiscalizar as operações portuárias, inclusive o controle de tráfego e movimentação de embarcações; elaborar e acompanhar as ações previstas para o desenvolvimento dos programas e normas de segurança do trabalho e meio ambiente, sob orientação técnica; implementar ações de Higiene e de Segurança do Trabalho e meio ambiente, sob orientação técnica; inspecionar condições dos postos de trabalho e de utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, conforme procedimentos pré-definidos; investigar, sob orientação técnica, as circunstâncias causadoras de acidentes e propor medidas corretivas; identificar, sob orientação técnica, irregularidades ocorridas e descrever suas características, fatores ambientais e agentes; auxiliar na especificação de sistemas e equipamentos de segurança; auxiliar a Comissão de Prevenção de Acidentes no Trabalho Portuário (CPATP) em seus programas; inspecionar os sistemas e equipamentos dos postos de combate a incêndios, conforme procedimentos pré-definidos; participar da promoção de palestras, debates, campanhas, treinamentos de segurança e higiene do trabalho, sob orientação técnica, conforme procedimentos pré-definidos; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; e redigir, digitar e conferir expedientes diversos, alimentar sistemas com dados relativos a segurança do trabalho e meio ambiente, e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

EMPREGO: 204 – MANUTENÇÃO DE OBRAS

Requisitos: Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico); curso técnico específico relacionado à atuação; curso técnico específico relacionado a área de atuação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua área de atuação e legislação vigente, os serviços, projetos e ações de manutenção elétrica, mecânica e obras; entre outras atividades afins e correlatas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

EMPREGO: 205 – MEIO AMBIENTE

Requisitos: Curso técnico de nível médio em Meio Ambiente, ou em Controle Ambiental, ou em Biotecnologia, ou em Florestas, ou em Análises Químicas, ou em Química, ou em Hidrologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

Atribuições: Desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua área de atuação e legislação vigente, os serviços, projetos e ações para a realização das atividades portuárias; realizar as atividades de fiscalização e aplicação das normas de proteção ao meio ambiente na área dos Portos e instalações da CODEBA; participar da Comissão Técnica de Garantia Ambiental - CTGA, e auxiliar em seus projetos e ações; auxiliar na elaboração de diagnósticos e pareceres técnicos ambientais; auxiliar no acompanhamento e controle do cumprimento dos requisitos legais da área de meio ambiente; auxiliar na elaboração dos processos de licenciamento ambiental e demais autorizações pertinentes; implantar e acompanhar a execução de ações ambientais, participar da promoção de palestras, debates, campanhas e treinamentos ambientais, entre outras atividades afins e correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTAS PORTUÁRIOS

EMPREGO: 401 – ADMINISTRADOR

Requisitos: Curso de graduação em Administração reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Realizar tarefas relacionadas às áreas de administração de recursos humanos, materiais, patrimonial, orçamentária e financeira, de desenvolvimento organizacional, informações, tecnológica, controladoria e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas a sua profissão.

EMPREGO: 402 – ADVOGADO

Requisitos: Curso de graduação (bacharelado) em Direito, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Postular em juízo, propondo ou contestando ações, recorrendo e contrarrazoando, solicitando providências junto ao magistrado ou Ministério Público e demais órgãos públicos e privados, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; acompanhar processos judiciais e extrajudiciais; atuar na área de controladoria e auditoria; representar a CODEBA e empregados quando no exercício da função, em juízo ou fora dele, nas ações em que seja autora ou ré; emitir parecer sobre assunto de natureza jurídica e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

EMPREGO: 403 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Requisitos: Curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, tratando-se de profissão regulamentada por lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão. Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; Estabelecer padrões, executar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

EMPREGO: 404 – CONTADOR

Requisitos: Curso de graduação em Ciências Contábeis reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar planos, projetos e relatórios relativos à área de atuação; realizar perícias contábeis e cálculos judiciais; emitir informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente à área de atuação; auxiliar o sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; examinar e emitir parecer em processos de tomadas de contas; redigir,

digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas a sua profissão.

EMPREGO: 405 – ECONOMISTA

Requisitos: Curso de graduação em Economia reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Executar atividades que envolvam a elaboração de estudos, análises e execução de planos e programas de natureza econômica, orçamentária e financeira. Emitir pareceres técnicos, atuar na área de controladoria e auditoria, realizar análises financeiras de investimento de capital, rentabilidade de projetos e obtenção de recursos, acompanhamento de cenário econômico de tendências, incidências demográficas e pesquisas de demandas da CODEBA; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas a sua profissão.

EMPREGO: 406 – ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso de graduação em Engenharia Civil reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, certidão de inscrição, registro e regularidade junto ao CREA; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Elaborar projetos relativos a construção, conservação e reforma da infraestrutura da CODEBA; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; realizar exames técnicos de expedientes relativos a execução de obras, projetos e serviços; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; emitir pareceres técnicos; elaborar especificações técnicas, orçamentos e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar serviços de manutenção; redigir e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas a sua profissão.

EMPREGO: 407 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Requisitos: Curso de graduação (bacharelado) em Engenharia Elétrica, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC; e certidão de inscrição, registro e regularidade junto ao CREA. Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Elaborar projetos relativos a construção, conservação e reforma da infraestrutura da CODEBA; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; realizar exames técnicos de expedientes relativos a execução de obras e projetos; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar a manutenção das instalações elétricas da CODEBA; redigir e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas a sua profissão.

EMPREGO: 408 – ENGENHEIRO MECÂNICO

Requisitos: Curso de graduação (bacharelado) em Engenharia Mecânica, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC; e certidão de inscrição, registro e regularidade junto ao CREA. Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Elaborar projetos na área de engenharia mecânica; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; realizar exames técnicos de expedientes relativos a execução de obras, projetos e serviços; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos; execução de instalação, montagem, operação, reparo, manutenção, operação de equipamentos ou instalações; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da CODEBA; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas a sua profissão.

EMPREGO: 409 – GESTÃO AMBIENTAL

Requisitos: Curso de graduação em Oceanografia, ou em Engenharia Química, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental, ou em Engenharia Ambiental, ou em Engenharia Agrônoma, ou em Engenharia Florestal, ou em Ciências Biológicas, ou em Geologia ou curso de graduação em Economia ou Administração, acrescida do curso de pós-graduação em Gestão Ambiental ou similar, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, certidão de inscrição, registro e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, quando aplicável; conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Executar atividades que envolvam a elaboração de estudos, análises, e execução de planos e projetos ambientais. Emitir pareceres técnicos; acompanhar e controlar o cumprimento dos requisitos legais da área de meio ambiente; elaborar e acompanhar os processos de licenciamento ambiental e demais autorizações pertinentes; elaborar especificações técnicas, orçamentos e relatórios sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; acompanhar e fiscalizar os serviços de estudos e monitoramentos ambientais; fomentar a aplicação de controles dos aspectos ambientais relacionados às atividades da Empresa; realizar atividades de educação e treinamentos; redigir e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

EMPREGO: 410 – SANITARISTA

Requisitos: Curso de graduação em Saúde Coletiva ou em Engenharia Sanitária, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, certidão de inscrição, registro e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, quando aplicável; conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Executar atividades que envolvam a elaboração, análise e execução de planos, programas e projetos com vista à proteção da saúde coletiva e do bem-estar da comunidade portuária; Atuar na proteção da saúde, identificando, analisando e intervindo sobre aspectos geradores de riscos; realizar o controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; acompanhar e fiscalizar o controle de vetores biológicos transmissores de doenças; emitir pareceres técnicos; acompanhar e controlar o cumprimento dos requisitos legais da área de saúde ambiental; elaborar especificações técnicas, orçamentos e relatórios sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; acompanhar e fiscalizar os programas de monitorização e vigilância dos fatores ambientais com incidência na saúde humana; realizar o controle dos aspectos sanitários relacionados às atividades da Empresa, interagindo com as autoridades sanitárias, sempre que necessário; realizar inspeções e vistorias sanitárias; realizar atividades de educação e treinamento; redigir e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas à sua profissão.

EMPREGO: 411 – SERVIÇO SOCIAL

Requisitos: Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC; e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Elaborar estudos, projetos e pesquisas de âmbito social e de cunho socioeducativo; atuar em ações que envolvam a recuperação, a readaptação ou a orientação a empregados; promover ações com vistas à redução de fatores que interfiram no tratamento da saúde; efetuar contatos com a rede hospitalar para fins de atendimento especializado; prestar assessoramento técnico pertinente à sua área de atuação; efetuar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas a sua profissão.

EMPREGO: 412 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Curso de graduação em Engenharia e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; Conhecimento em informática (planilhas eletrônicas, editores de texto, softwares de apresentação, navegador de internet e correio eletrônico).

Atribuições: Estruturar e desenvolver programas de segurança do trabalho e meio ambiente do trabalho; orientar a execução de programas de segurança do trabalho e meio ambiente do trabalho; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; realizar vistorias e elaborar laudos técnicos periciais; desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trabalho; propor medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do Acidente de Trabalho, incluídas as doenças do trabalho; colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; avaliar as condições de segurança e identificar situações de risco nas instalações, máquinas, equipamentos e obras e serviços; identificar riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos e propor medidas preventivas; investigar as circunstâncias causadoras de acidentes e propor medidas corretivas; identificar e caracterizar atividades e locais insalubres e perigosos; avaliar os sistemas de combate e proteção contra incêndios e propor medidas preventivas e/ou corretivas; elaborar planos de salvamento, emergências e catástrofes; planejar, elaborar e aplicar programas de treinamento, relacionados à segurança e à higiene do trabalho; informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos à sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, bem assim desempenhar todas as atividades relacionadas a sua profissão.